|  |  |
| --- | --- |
| https://ccmm.madeira.gov.pt/images/newsletter/2019/14-06/FMG2019CapaFacebook.pngPlano anual de atividades2021 | Nenhuma descrição de foto disponível.DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNAPRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL |

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano de Atividades 2021 da Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa.

AUTOR e PAGINAÇÃO

Sancho Gonçalves Gomes

Diretor das Comunidades Madeirenses e Migrações e Cooperação Económica

CONTACTOS

Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

Edifício do Governo Regional, Avenida Zarco, Piso 0, 9004 - 527 Funchal

291 203 805

comunidadesecooperacaoexterna@madeira.gov.pt

<https://drcce.madeira.gov.pt/>

<https://www.facebook.com/ComunidadeseCooperacaoExterna>

DATA DE PUBLICAÇÃO

Julho 2021

INDICE

[SUMÁRIO EXECUTIVO 3](#_Toc71109548)

[MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 6](#_Toc71109549)

[ESTRUTURA ORGÂNICA 8](#_Toc71109550)

[OBJETIVOS E ESTRATÉGIA 9](#_Toc71109551)

[RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS 14](#_Toc71109552)

[OBJETIVOS QUAR | Matriz 15](#_Toc71109553)

[MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 17](#_Toc71109554)

[GLOSSÁRIO 18](#_Toc71109555)

# SUMÁRIO EXECUTIVO

Criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2020, de 31 de janeiro, a Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa, uma direção superior de 1º grau, designada abreviadamente por DRCCE, é o serviço da administração direta da Região Autónoma da Madeira, integrado na Presidência do Governo Regional, que tem por missão estudar, coordenar, executar a política de migrações, apoiar as comunidades madeirenses dispersas pelo mundo e as Casas da Madeira em território nacional, bem como coordenar e executar a ação externa do Governo Regional no domínio da cooperação económica, em concertação com os departamentos do Governo Regional competentes.

O Plano de Atividades foi elaborado de acordo com:

* Programa de Governo;
* Orçamento Regional 2021;
* Atribuições e competências da Direção, do Diretor e restante orgânica;
* Quadro de Avaliação e Responsabilização 2021 (QUAR), homologado pelo Presidente do Governo Regional.

Na sequência do ano 2020, a expectativa é de que 2021 continue fortemente marcado pela pandemia provocado pelo vírus SARS-CoV-2. Deste modo, é um exercício complexo e arriscado projetar para o futuro a curto e médio prazo ações e iniciativas que envolvam a presença de pessoas, deslocações e até a própria mobilidade que decorre dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos portugueses. Com efeito, na Região, tivemos, entre janeiro e abril um confinamento parcial que impediu a realização de inúmeras ações presenciais. Neste plano de atividades, projetamos algumas para o segundo semestre, mas, uma vez mais, serão necessariamente condicionais ao evoluir da pandemia e às condicionantes externas, nomeadamente aquelas impostas pelo Governo Regional por razões de saúde pública e proteção civil.

Todavia, estarmos em crer que, na sequência do processo de vacinação e consequente imunização de grupo da população, será possível retomar alguma normalidade, pelo prevemos a realização de alguns eventos.

Por outro lado, fruto da experiência adquirida, projetamos a realização de diversos eventos a serem realizados online, nomeadamente ações de formação, reuniões, o curso de língua portuguesa e cultura madeirense para lusodescendentes, as celebrações do dia da Interculturalidade e o próprio Conselho da Diáspora Madeirense.

Não obstante a situação de incerteza, o planeamento e a projeção de cenários continua a ser essencial, razão pela qual apresentamos o presente Plano de Atividades.

Tendo em conta as atribuições e competências desta Direção Regional, sua atuação encontra-se organizada em 4 áreas estruturantes, a que correspondem competências próprias:

* AÇÕES DE APOIO ÀS CASAS DA MADEIRA;
* AÇÕES DE APOIO JUNTO DAS COMUNIDADES MADEIRENSES;
* AÇÕES DE APOIO À IMIGRAÇÃO;
* COOPERAÇÃO EXTERNA

Para responder a estas áreas, foram definidos os seguintes objetivos estratégicos (OE):

OE1 – Assegurar a continuidade e valorizar as comunidades madeirenses na Diáspora, como um dos principais ativos da Região Autónoma;

OE2 - Garantir a plena integração de migrantes;

OE3 - Potenciar a cooperação externa e a diplomacia ao nível económico.

Estes OE foram desdobrados em9 0 objetivos operacionais: 6 de eficácia, 2 de qualidade e 1 de eficiência, conforme é ilustrado no gráfico 1

Estes objetivos serão medidos através de 18 indicadores, para um total de 41 iniciativas.

Gráfico 1

Para a execução dos objetivos propostos, a Direção Regional irá dispor de um orçamento inicial de 455.445,00€, revisto para 336.121,51, afetos, essencialmente a despesas com funcionários, bem como de um de um mapa de pessoal de 14 trabalhadores, ainda que, à data, 1 esteja em baixa prolongada e outro em cedência por interesse público.

# MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Missão |  | Estudar, coordenar e executar a política de migrações, apoiar as comunidades madeirenses dispersas pelo mundo e as Casas da Madeira em território nacional bem como coordenar e executar a ação externa do Governo Regional no domínio da cooperação e económica |
|  |  |  |
| Visão |  | Garantir que as comunidades contribuem para sucesso da Madeira e dos madeirenses, onde quer que estes estejam, afirmando a madeirensidade como factor de diferenciação |
|  |  |  |
| Objetivos estratégicos |  | OE1 – Assegurar a continuidade e valorizar as comunidades madeirenses na Diáspora, como um dos principais ativos da Região Autónoma;OE2 - Garantir a plena integração de migrantes; OE3 - Potenciar a cooperação externa e a diplomacia ao nível económico |
|  |  |  |
| Valores |  | Interesse Público;Integração;Participação;Interculturalidade;Transparência;Inovação |
| VALORES |
| Princípio do Serviço Público |  | Os funcionários encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo |
| Princípio da Legalidade |  | Os funcionários atuam em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o Direito |
| Princípio da Justiça e Imparcialidade |  | Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, atuando segundo rigorosos princípios de neutralidade |
| Princípio da Igualdade |  | Os funcionários não podem beneficiar nem prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, Língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social |
| Princípio da Proporcionalidade |  | Os funcionários, no exercício da sua atividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da atividade administrativa |
| Princípio da Colaboração e Boa-fé |  | Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da Boa-Fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da atividade administrativa. |
| Princípio da Informação e Qualidade |  | Os funcionários devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida. |
| Princípio da Lealdade |  | Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem agira de forma leal, solidária e cooperante |
| Princípio da Integridade |  | Os funcionários regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de caráter. |
| Princípio da competência e Responsabilidade |  | Os funcionários agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na sua valorização profissional |

# ESTRUTURA ORGÂNICA

A Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa é uma estrutura orgânica na dependência da Presidência do Governo Regional, criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8 -A/2019/M, de 19 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 59/2019, de 5 de dezembro, com orgânica aprovada pela Portaria n.º 710/2020, de 3 de Novembro, dirigida por um Diretor Regional e que se divide em duas áreas distintas: Comunidades Madeirenses e Migrações e Cooperação Externa. Integra a *Direção de Serviços das Comunidades Madeirenses, Migrações Cooperação Económica* (DCMMCE)e, na sua dependência, a *Divisão das Comunidades Madeirenses* (DCM), criada pelo Despacho do Presidente do Governo Regional n.º 439/2020, de 12 de novembro.

# OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

|  |
| --- |
| AÇÕES DE APOIO ÀS CASAS DA MADEIRA |
| Objetivos: | **Objetivo(s) operacional(is):** | **Indicador(es):** | **Meta:** |
| Eficiência  | OO7 – Reforçar a dinâmica das Casas da Madeira em território nacional | Ind13 – Nº total de iniciativas desenvolvidas pelas Casas da Madeira | 6 |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Unidade orgânica responsável pela execução: |
| DCMMCE e DCM |
| Unidades ou núcleos intervenientes: |
| Data de Realização | Principais ações: | Balanço/Avaliação (descrição): | Principais constrangimentos: |
| Anual | Coimbra:- Sábados temáticos;- Arraial Madeirense;- 35º Aniversário da Casa da Madeira de Coimbra- Receção ao caloiro;- Jantares, tertúlias e convívios;- V Encontro de Tunas;- Torneios diversos;- Salas de estudo para os sócios;- Semana de matrículas (procuradoria);- Serviço de apoio aso doente |  |  |
| Anual | Açores: - Reorganização administrativa;- Obras e remodelação do edifício;- Modernização das infraestruturas de apoio ao funcionamento:- Celebrações Natalícias;- Prova de atletismo |  |  |
| Anual | Norte:- Exposição sobre o Vinho Madeira;- Mostra produtos regionais;- Torneios e convívios. |  |  |
| Afetação de recursos humanos: |
| Carreira/categoria | Trabalhador: | Afetação (%) /N.º de dias de trabalho: | Descrição da tarefa: |
| Dirigente | José Sancho G. Gomes | 10% | Decisão superior sobre a atribuição dos apoios financeiros e de outra natureza |
| Chefe de Divisão | Celina Cruz | 65% | Análise dos Planos de Atividade Análise dos Relatórios de Atividades e ContasElaboração, acompanhamento e conclusão dos processos dos Contratos – ProgramasAcompanhamento às Casas da Madeira |
| Técnica Superior | Inês Costa Neves | 25% | Análise jurídica à documentação |
| Observações: |
| AÇÕES DE APOIO JUNTO DAS COMUNIDADES MADEIRENSES |
| Objetivos: | **Objetivo(s) operacional(is):** | **Indicador(es):** | **Meta:** |
| Eficácia | OO2 – Fortalecer os laços com os nossos conterrâneos e seus descendentes | Ind. 3 – Nº de participantes no Conselho da Diáspora Madeirense | 18 |
| Ind. 4 – Nº de reuniões online ou presenciais com os Conselheiros | 10 |
| Ind.5. Data de apresentação de proposta de regulamento de apoio ao movimento associativo e social na Diáspora  | 31/12 |
| OO3 – Reforçar a nossa presença junto das comunidades madeirenses e apoiar o movimento associativo | Ind. 6 – Nº de visitas às comunidades na Diáspora  | 2 |
| Ind. 7 – Nº de associações apoiadas com material etnográfico  | 3 |
| Ind. 8 – Nº de newsletters emitidas  | 52 |
| OO4- Promover o estudo e o debate de assuntos ligados à temática das mobilidades humanas  | Ind. 9 Nº de inscritos no Curso de Língua Portuguesa e Cultura Madeirense | 22 |
| OO5 – Garantir parcerias que visem valorizar a madeirensidade | Ind. 10 – Nº parcerias/protocolos estabelecidos para eventos relacionados com cultura, valores e tradições madeirenses | 2 |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |
| Unidade orgânica responsável pela execução: |
| DCMMCE e DCM  |
| Unidades ou núcleos intervenientes: |
| Data de realização: | Principais ações: | Balanço/Avaliação (descrição): | Principais constrangimentos: |
| Anual | Atendimento e encaminhamento dos Emigrantes (processos administrativos e documentais) |  |  |
| Anual | Acompanhamento ao movimento associativo Emigrante |  |  |
| Anual | Participação nos fóruns e debates sobre emigração e comunidades |  |  |
| 17-21 de maio | Visita à Comunidade de Londres  |  |  |
| A determinar | Visita à comunidade da Venezuela |  |  |
| A determinar | Visita à comunidade de Jersey  |  |  |
| Junho | Organização do Conselho da Diáspora Madeirense |  |  |
| Anual | Reuniões virtuais com Conselheiros |  |  |
| Anual | Articulação com Rede Consular e diplomática portuguesa |  |  |
| Semanal | Elaboração e envio de newsletter a atualização do portal |  |  |
| Dezembro | Apresentação do regulamento de apoio ao movimento associativo emigrante |  |  |
| Afetação de recursos humanos: |
| Carreira/categoria | Trabalhador: | Afetação (%) /N.º de dias de trabalho: | Descrição da tarefa: |
| Dirigente | José Sancho G. Gomes | 25% | Coordenação do Conselho da Diáspora MadeirenseArticulação com Rede Consular e diplomática portuguesa |
| Dirigente | Celina Cruz | 25% | Coordenação técnica do GRAME;Participação no Fórum Madeira Global e no Conselho da Diáspora Madeirense |
| Técnico Superior | Fabiana Sousa | 25% | Organizar e realizar o Curso de Língua Portuguesa e Cultura Madeirense;Garantir a proximidade com as comunidades madeirenses;Gerir processo de material etnográfico;Atendimento, instrução e encaminhamento de dos Emigrantes (processos administrativos e documentais) |
| Técnica Superior | Inês Costa Neves | 15% | Gestão da contrataçãoElaboração do regulamento para concessão de apoio ao movimento emigrante |
| Coordenadora Técnica | Magna Castro | 10% | Atendimento, instrução e encaminhamento de dos Emigrantes (processos administrativos e documentais) |
| Recursos Financeiros: |
|  |
| Observações: |
|  |

|  |
| --- |
| AÇÕES DE APOIO À IMIGRAÇÃO |
| Objetivos: | **Objetivo(s) operacional(is):** | **Indicador(es):** | **Meta:** |
| Eficácia/Qualidade | OO1 – Promover uma política de proximidade aos migrantes e associações representativas, numa perspetiva de bom acolhimento e integração | Ind. 1 – Nº de participantes nas celebrações da interculturalidade (presencial ou online) | 1500 |
| Ind. 2 – Nº de formações realizadas para as entidades parceiras  | 2 |
| OO8 – Garantir a integração dos migrantes  | Ind. 14 – Nº total de atendimentos | 1500 |
| Ind.15 – Nº de funcionários em formação | 2 |
| Ind. 16 - Número de dias de funcionamento da Balcão na Loja do Cidadão  | 160 |
| OO9 – Garantir a qualidade do atendimento do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes e do Gabinete Regional de Apoio ao Madeirense Emigrante  | Ind. 17 – Grau de satisfação dos utentes (Muito satisfeito) | 70% |
| Ind. 18 – Sessões de esclarecimento descentralizadas  | 5 |
| Unidade orgânica responsável pela execução: |
| DCMMCE e DCM  |
| Unidades ou núcleos intervenientes: |
|  | Principais ações: | Balanço/Avaliação (descrição): | Principais constrangimentos: |
| A definir | Dia da Diversidade Cultural |  |  |
| Participação no Conselho para as Migrações |  |  |
| Atendimento e encaminhamento dos imigrantes (processos administrativos e documentais) |  |  |
| Acompanhamento ao movimento associativo imigrante |  |  |
| A definir | Formações para Entidades parceiras  |  |  |
| A definir | Abertura e funcionamento do balcão na Loja do Cidadão |  |  |
| A definir | Formações de funcionários |  |  |
| A definir | Ações itinerantes de esclarecimento de migrantes |  |  |
| Afetação de recursos humanos: |
| Carreira/categoria | Trabalhador: | Afetação (%) /N.º de dias de trabalho: | Descrição da tarefa: |
| Dirigente | José Sancho G. Gomes | 15% | Representação e articulação com rede consular |
| Técnico Superior | Celina Cruz | 15% | Coordenação do CLAIM e coordenação do dia da Diversidade Cultural |
| Técnico Superior | Fabiana Sousa | 15% | Atendimento e encaminhamento dos processos administrativos e Celebração Dia da Diversidade Cultural |
| Coordenadora Técnica | Marcolina Gomes | 15% | Apoio administrativo e gestão de compras |
| Coordenadora Técnica | Magna Castro | 20% | Atendimento e encaminhamento dos processos administrativos |
| Técnico Superior | Sandra Sousa | 20% | Atendimento e encaminhamento dos processos administrativos |
| Recursos Financeiros: |
|  |
| Observações: |
|  |

|  |
| --- |
| COOPERAÇÃO EXTERNA |
| Objetivos: | **Objetivo(s) operacional(is):** | **Indicador(es):** | **Meta:** |
| Qualidade | OO6 – Captar investimento estrangeiro | Ind. 11 – Nº de parcerias/protocolos estabelecidos | 1 |
| Ind. 12 – Nº de iniciativas realizadas | 1 |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Unidade orgânica responsável pela execução: |
| DCMMCE  |
| Unidades ou núcleos intervenientes: |
|  | Principais ações: | Balanço/Avaliação (descrição): | Principais constrangimentos: |
| A definir | Divulgação Turística e Jeju |  |  |
| A definir | Visita de comitiva da Guiné-Bissau |  |  |
| A definir | Ações de divulgação |  |  |
| Afetação de recursos humanos: |
| Carreira/categoria | Trabalhador: | Afetação (%) /N.º de dias de trabalho: | Descrição da tarefa: |
| Dirigente | José Sancho G. Gomes | 25% | Coordenação do serviço |
| Coordenação | Tiago Freitas | 75% | Coordenação de todas as ações |
| Recursos Financeiros: |
|  |
| Observações: |
|  |

# RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

RECURSOS HUMANOS

|  |  |
| --- | --- |
|   | ESTADO |
| Rui Abreu | Diretor Regional | Nomeação |
| José Sancho Gonçalves Gomes | Diretor de Serviços | Comissão de Serviço |
| Tiago Miguel Freitas | Coordenação | Adjunto  |
| Celina Anjos Cruz | Chefe de Divisão | Regime de Substituição  |
| Maria Helena Telo Filipe | Técnica Superior | Cedência por interesse público |
| Graça Fabiana Alvarez | Técnica Superior | Quadro |
| Sara Moura | Técnica Superior | Técnica Especialista |
| Sandra Sousa | Técnica Superior | Mobilidade |
| Inês Costa Neves | Jurista estagiária | Estágio |
| Marcolina da Paixão Rodrigues Gomes | Coordenadora Técnica | Quadro |
| Magna Ana Gonçalves Castro Ferreira | Coordenadora Técnica | Quadro |
| Josefina Afonso Vieira Dantas | Assistente Técnica | Baixa Médica |
| Maria Idalina dos Santos Castro | Assistente Operacional | Quadro |
| Arquivista |  | Por prover |

MEIOS FINANCEIROS

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **DESIGNAÇÃO**  | **CORRIGIDO** | **SALDO** | **CONGELADO** | **EXECUÇÃO** | **SALDO EXECUTADO** | **TAXA DE EXECUÇÃO** |
| 30/jun | 30/set | 31/dez |
| **Despesas com Pessoal** | 380.445,00 | 309 254,65 € | 0,00 € |  |  |  |  |  |
| **Aquisição de bens e serviços** | 69.100,00 | 51 856,86 € | 16.750,00 |  |  |  |  |  |
| **Juros e outros encargos** | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |  |  |  |  |  |
| **Transferências** | 2.400,00 | 2 260,00 € | 0,00 € |  |  |  |  |  |
| **Outras Despesas Correntes** | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |  |  |  |  |  |
| **Despesas de Capital** | 3 500,00 € | 2 750,00 € | 750,00 € |  |  |  |  |  |
| **TOTAL** | 455.445,00 | 336 121,51 € | 17 500,00 € |  |  |  |  |  |

# OBJETIVOS QUAR | Matriz

|  |
| --- |
| OBJETIVOS OPERACIONAIS |
| Eficácia Ponderação: 65% |

|  |  |
| --- | --- |
| OO1 - Promover uma política de proximidade aos migrantes e associações representativas, numa perspetiva de bom acolhimento e integração  | Ponderação:10% |
| Indicador | **Meta 2020** | **Tolerância** | **Valor Crítico** | **Peso** | **Resultado** | **Taxa de Realização** | **Classificação** |
| Ind. 1 - N.º de participantes nas celebrações da interculturalidade (presencial ou online) | 1500 | 200 | 1700 | 50% |  |  |  |
| Ind. 2 – Nº de formações realizadas para as entidades parceiras | 2 | 1 | 3 | 50% |  |  |  |
| Média Ponderada e Classificação final do Objetivo |  |  |  | **100%** |  |  |  |
| Evidências:  |
| OO2 - Fortalecer os laços com os nossos conterrâneos e seus descendentes  | **Ponderação:****30**% |
| Indicador | **Meta 2020** | **Tolerância** | **Valor Crítico** | **Peso** | **Resultado** | **Taxa de Realização** | **Classificação** |
| Ind. 3 - N.º de Participantes no Conselho da Diáspora Madeirense | 18 | 3 | 21 | 25% |  |  |  |
| Ind. 4 – N. de Reuniões online ou presenciais com os Conselheiros | 10 | 2 | 12 | 25% |  |  |  |
| Ind. 5 – Data de apresentação de proposta de regulamento de apoio ao movimento associativo e social na Diáspora | 31/12 |  | 01/12 | 50% |  |  |  |
| Média Ponderada e Classificação final do Objetivo |  |  |  | **100%** |  |  |  |
| Evidências:  |
| OO3 - Reforçar a nossa presença junto das comunidades madeirenses e apoiar o movimento associativo | **Ponderação:****10%** |
| Indicador | **Meta 2020** | **Tolerância** | **Valor Crítico** | **Peso** | **Resultado** | **Taxa de Realização** | **Classificação** |
| Ind. 6 - N.º de visitas às comunidades na Diáspora | 2 | 1 | 3 | 50% |  |  |  |
| Ind. 7 - Nº de associações apoiadas com material etnográfico | 3 | 1 | 4 | 30% |  |  |  |
| Ind. 8 – N.º de Newsletters emitidas | 52 | 50 | 54 | 20% |  |  |  |
| Média Ponderada e Classificação final do Objetivo |  |  |  | **100%** |  |  |  |
| Evidências: |
| OO4 – Promover o estudo e o debate de assuntos ligados à temática das mobilidades humanas | **Ponderação:****5%** |
| Indicador | **Meta 2020** | **Tolerância** | **Valor Crítico** | **Peso** | **Resultado** | **Taxa de Realização** | **Classificação** |
| Ind. 9 - N.º de inscritos no curso de Língua Portuguesa e Cultura Madeirense | 22 | 3 | 25 | 100% |  |  |  |
| Média Ponderada e Classificação final do Objetivo |  |  |  | **100%** |  |  |  |
| Evidências:  |
| OO5 - Garantir parcerias que visem valorizar a madeirensidade | **Ponderação:****5%** |
| Indicador | **Meta 2020** | **Tolerância** | **Valor Crítico** | **Peso** | **Resultado** | **Taxa de Realização** | **Classificação** |
| Ind. 10 - N.º parcerias/protocolos estabelecidos para eventos relacionados com a cultura, valores e tradições madeirenses | 2 | 1 | 3 | 100% |  |  |  |
| Média Ponderada e Classificação final do Objetivo |  |  |  | **100%** |  |  |  |
| Evidências:  |
| OO6 – Captar investimento estrangeiro | **Ponderação:****5%** |
| Indicador | **Meta 2020** | **Tolerância** | **Valor Crítico** | **Peso** | **Resultado** | **Taxa de Realização** | **Classificação** |
| Ind. 11 - N.º parcerias/protocolos estabelecidos | 1 | 1 | 2 | 50% |  |  |  |
| Ind. 12 – N.º de iniciativas realizadas | 1 | 1 | 2 | 50% |  |  |  |
| Média Ponderada e Classificação final do Objetivo |  |  |  | **100%** |  |  |  |
| Evidências:  |

|  |
| --- |
| Eficiência Ponderação: 5% |

|  |  |
| --- | --- |
| OO7 – Reforçar a dinâmica das Casas da Madeira em território nacional | Ponderação:100% |
| Indicador | **Meta 2020** | **Tolerância** | **Valor Crítico** | **Peso** | **Resultado** | **Taxa de Realização** | **Classificação** |
| Ind. 13 - N.º total de iniciativas desenvolvidas pelas Casas das Madeira (não ultrapassando o valor do financiamento) | 6 | 2 | 8 | 100% |  |  |  |
| Média Ponderada e Classificação final do Objetivo |  |  |  |  |  |  |  |
| Evidências:  |

|  |
| --- |
| Qualidade Ponderação: 30% |

|  |  |
| --- | --- |
| OO8 – Garantir a integração dos migrantes | Ponderação:50% |
| Indicador | **Meta 2020** | **Tolerância** | **Valor Crítico** | **Peso** | **Resultado** | **Taxa de Realização** | **Classificação** |
| Ind. 14 - N.º total de atendimentos | 1500 | 200 | 1700 | 40% |  |  |  |
| Ind. 15 – N.º de funcionários em formação | 2 | 1 | 3 | 20% |  |  |  |
| Ind. 16 – Número de dias de funcionamento do Balcão na Loja do Cidadão  | 160 | 20 | 180 | 40% |  |  |  |
| Média Ponderada e Classificação final do Objetivo |  |  |  |  |  |  |  |
| Evidências:  |  |  |  |  |  |  |  |
| OO9 – Garantir a qualidade do atendimento do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes e do Gabinete Regional de Apoio ao Madeirense Emigrante | **Ponderação:****50%** |
| Indicador | **Meta 2020** | **Tolerância** | **Valor Crítico** | **Peso** | **Resultado** | **Taxa de Realização** | **Classificação** |
| Ind. 17 - Grau de satisfação dos utentes (Muito satisfeito) | 70% | 10% | 80% | 50% |  |  |  |
| Ind. 18 – Sessões de esclarecimento descentralizadas | 5 | 1 | 6 | 50% |  |  |  |
| Média Ponderada e Classificação final do Objetivo |  |  |  |  |  |  |  |
| Evidências:  |

# MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, estipula que o Plano de Atividades contempla, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativa que o serviço se proponha a desenvolver.

Considerando a missão e competências DRCCE e dado que alguns objetivos definidos concorrem para a modernização administrativa, visando a melhoria da qualidade e disponibilização de serviços na forma digital, destacam-se as seguintes medidas a ser implementadas:

- Abertura do Balcão de atendimento das Loja do Cidadão;

- Utilização de plataformas de videoconferência para reforçar laços com as comunidades e manter o contacto permanente com os conselheiros da Diáspora Madeirense;

- Descentralização de sessões de esclarecimento, com uma itinerância de uma equipa polivalente, para prestação de esclarecimento às comunidades migrantes nos principais concelhos onde se instalaram

Os resultados que se esperam alcançar devem permitir ganhos de eficiência e eficácia e, por conseguinte, de qualidade, constituindo a oportunidade ideal para uma melhor prestação de serviços ao cidadão.

# GLOSSÁRIO

CLAIM Centro Local de Atendimento a Imigrantes da Madeira

DRCCE Direção Regional de Comunidades e Cooperação Externa

DCMMCE Direção de Serviços das Comunidades Madeirenses e Cooperação Económica

DCM Divisão das Comunidades Madeirenses

IND Indicador

GR Governo Regional

GRAME Gabinete Regional de Atendimento a Madeirenses Emigrados

QUAR Quadro de Avaliação e Responsabilização

OE Objetivo Estratégico

OO Objetivo Operacional

PA Plano de Atividades